ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROPOLIS

PUBLICADO EM 28/10/81

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 503 DE 26 DE OUTUBRO DE 1981

Concedendo o Título Honorífico de "Cidadã Petropolitana" a Irmã de caridade INEZ FERNANDES/ GIFFONI.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã Petropolitana" a irmã de caridade INEZ FERNANDES GIFFONI, pelos / bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 26 de outubro de 1981.

Nilson Platt Filho
Presidente